Pensão de alimentos aos filhos: dúvidas frequentes ao Advogado de Família em Braga A expressão pensão de alimentos engana muita gente. Não se trata apenas de comida. Em termos jurídicos, alimentos são tudo o que é indispensável ao sustento, habitação, vestuário, saúde e educação da criança. Quando os pais se separam, ambos continuam obrigados a contribuir para estas necessidades, e a pensão é a forma de organizar essa contribuição entre duas casas. A pensão é normalmente paga pelo progenitor com quem a criança não reside habitualmente, mas o montante não resulta de uma tabela fixa. Depende, por um lado, das necessidades concretas do filho e, por outro, das possibilidades de quem paga. Um Check over here advogado de família ajuda a reunir a informação relevante, como rendimentos, encargos e despesas reais da criança, para que a proposta seja realista e fundamentada. Além da pensão mensal, os acordos costumam prever a divisão das despesas extraordinárias: consultas médicas e medicamentos, material escolar, atividades extracurriculares, explicações. É aqui que surgem muitos conflitos, porque o que é extraordinário para um nem sempre o é para o outro. Um bom acordo define com clareza que despesas são repartidas, em que proporção e como são comprovadas, por exemplo com fatura enviada por escrito. Também convém prever como se atualiza a pensão ao longo do tempo, para evitar que perca sentido com a subida do custo de vida, e por que meio é feito o pagamento, de preferência por transferência bancária, que deixa registo.

QUOR Advogados | Braga | Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga | +351 939 709 888

Outra dúvida frequente é saber até quando se paga. A obrigação não termina obrigatoriamente com a maioridade. Em certas condições previstas na lei, mantém-se enquanto o filho completa a sua formação, o que é relevante para muitas famílias com filhos a estudar na Universidade do Minho ou noutras instituições. Cada situação deve ser vista em concreto com um advogado família, porque há regras e exceções. Na QUOR Advogados, a Dra. Paula Pratinha atende presencialmente em Braga questões de Responsabilidades Parentais, incluindo a fixação e revisão da pensão de alimentos. O cliente recebe uma explicação clara do que a lei prevê, sem jargão, e um orçamento conhecido antes de avançar. Quem procura um advogado de família em Braga para tratar da pensão dos filhos conta com acompanhamento contínuo e sigilo profissional. Cada caso é analisado individualmente. A consulta inicial de 70€ inclui análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso de prosseguir. Pode ser presencial em Braga, na Praça da República n.º 7, 3.º Andar, ou online por videochamada. Contacto: +351 939 709 888.

888 FAQ:

Advogado de Família em Braga O que faz um advogado de família em Braga? Um advogado de família acompanha divórcios, partilhas, responsabilidades parentais, processos de maior acompanhado e heranças, procurando primeiro soluções por acordo. Na QUOR Advogados, estes assuntos estão organizados em quatro áreas: Divórcio e Partilha, Responsabilidades Parentais, Maior Acompanhado e Herança e Testamento. Quando não há entendimento, o advogado representa o cliente no tribunal. O divórcio por mútuo consentimento pode ser feito na conservatória? Sim. Quando há acordo, o divórcio pode ser tratado na Conservatória do Registo Civil, ou em tribunal em certas situações. É preciso apresentar acordos sobre a casa de morada de família, as responsabilidades parentais dos filhos menores, os alimentos entre cônjuges quando existam e uma relação dos bens comuns. A QUOR prepara estes acordos e explica cada um em linguagem clara. E se o outro cônjuge não quiser o divórcio? Nesse caso, o divórcio sem consentimento de um dos cônjuges corre no tribunal, no juízo de família. Em Braga, trata-se do Juízo de Família e Menores do Tribunal Judicial da Comarca de Braga. A Dra. Paula Pratinha acompanha presencialmente estes processos no escritório da Praça da República. Como funciona a partilha de bens depois do divórcio? A partilha depende do regime de bens do casamento, e a comunhão de adquiridos aplica-se quando não houve convenção antenupcial. Pode ser feita por acordo entre os ex-cônjuges ou por inventário quando não há entendimento. A QUOR analisa o património e as dívidas do casal e apresenta um orçamento claro antes de avançar. O que inclui a regulação das responsabilidades parentais? Inclui a forma de decidir as questões de particular importância, a residência dos filhos, o regime de convívio com o outro progenitor e a pensão de alimentos. Pode ser feita por acordo ou pelo tribunal, sempre no superior interesse da criança. A QUOR ajuda a redigir acordos concretos, pensados para a rotina real de cada família. A residência alternada é possível? É uma possibilidade que o tribunal pode ponderar, sempre no superior interesse da criança, e que os pais também podem acordar entre si. Depende de fatores como a distância entre as casas, a escola e a capacidade de comunicação entre os pais. Na QUOR, a Dra. Paula Pratinha atende presencialmente em Braga estes processos e ajuda os pais a avaliar, com honestidade, se a solução é viável. A pensão de alimentos pode ser alterada? Sim. As responsabilidades parentais, incluindo a pensão de alimentos, podem ser alteradas quando as circunstâncias mudam, por acordo formalizado ou por decisão do tribunal. Até lá, vale o valor em vigor. A QUOR responde em 24 horas úteis a quem precisa de rever um acordo antigo. O que é o regime do maior acompanhado? É o regime que substituiu a interdição e a inabilitação, para apoiar adultos que não conseguem exercer plenamente os seus

direitos. É decidido pelo tribunal, com medidas à medida de cada pessoa e respeitando a sua autonomia sempre que possível. Na QUOR, o Maior Acompanhado é uma das quatro áreas de Família. Como se resolve uma herança entre irmãos? O primeiro passo é a habilitação de herdeiros, seguida da identificação de todos os bens e da verificação de testamento. A partilha pode ser feita por acordo ou por inventário, respeitando a quota legítima dos herdeiros legitimários: cônjuge, descendentes e ascendentes. A Dra. Paula Pratinha trabalha também em Imobiliário, o que ajuda quando há casas e terrenos a partilhar. Quanto custa a primeira consulta? A consulta inicial custa 70€ e inclui análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso de prosseguir. Se decidir avançar, sabe quanto vai pagar antes de começar, com orçamento claro. Pode marcar pelo +351 939 709 888 ou pelo email info@quor.pt. É possível tratar de um assunto de família à distância? Sim. A QUOR faz consultas online por videochamada em qualquer ponto de Portugal e no estrangeiro, uma opção muito usada por emigrantes com heranças ou divórcios em Portugal. Os documentos podem ser enviados em formato digital, de acordo com o lema Justiça Ecológica, Menos Papel e Mais Planeta. Onde fica o escritório e que zonas acompanham? O escritório fica na Praça da República n.º 7, 3.º Andar, no centro de Braga, com atendimento das 9h às 18h. A QUOR acompanha assuntos de família de todo o distrito, incluindo Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Barcelos, Esposende e Vila Verde, e tem ainda escritórios no Porto e em Esposende. A firma tem uma avaliação de 4,9 no Google.